



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2252/2023

Aos 30 dias do mês de novembro de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro -São Desidério - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.564.924/0001-60**, estabelecida na Av. Luís Viana Filho, 6462, Edifício Wall Strett, Sala 1216, Bloco A, Salvador/BA, CEP: 41.680-400, neste ato representado pelo Sr. Fernando Augusto Martins, (Representante legal) portador da Carteira de Identidade RG nº 30573413, SSP/BA , inscrito(a) no CPF sob nº 305.738.888-41, , doravante denominado **COMPROMITENTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 007/2023 e em observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e demais legislações descritas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, correspondente ao Processo Administrativo nº 2252/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto deste contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços de apoio administrativo, operacional e técnico, para atender às necessidades do Município de São Desidério/BA, originária do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 e Processo Administrativo nº 2252/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QUANT.	VALOR		HORA EXTRA	
					UNIT.	TOTAL	50%	100%
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	44 HORAS	POSTO	80	R\$ 3.160,01	R\$ 252.800,80	R\$ 19,93	R\$ 26,58
2	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	44 HORAS	POSTO	10	R\$ 3.160,01	R\$ 31.600,10	R\$ 19,93	R\$ 26,58
3	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	44 HORAS	POSTO	10	R\$ 3.190,08	R\$ 31.900,80	R\$ 19,93	R\$ 26,58
4	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	44 HORAS	POSTO	4	R\$ 3.178,73	R\$ 12.714,92	R\$ 19,93	R\$ 26,58
5	AUXILIAR DE COZINHA	44 HORAS	POSTO	10	R\$ 3.190,57	R\$ 31.905,70	R\$ 19,95	R\$ 26,6
6	AUXILIAR DE MECÂNICO	44 HORAS	POSTO	6	R\$ 3.594,54	R\$ 21.567,24	R\$ 21,94	R\$ 29,25
7	AUXILIAR DE PEDREIRO	44 HORAS	POSTO	40	R\$ 3.567,08	R\$ 142.683,20	R\$ 21,75	R\$ 29
8	AUXILIAR DE SALA	44 HORAS	POSTO	30	R\$ 3.160,01	R\$ 94.800,30	R\$ 19,93	R\$ 26,58
9	AUX. DE SAÚDE BUCAL C/ INSAL 20%	44 HORAS	POSTO	35	R\$ 4.682,33	R\$ 163.881,55	R\$ 28,77	R\$ 38,36
10	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS C/INSAL.20 %	22 HORAS	POSTO	40	R\$ 2.001,23	R\$ 80.049,20	R\$ 11,96	R\$ 15,94
11	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS C/INSAL.20 %	44 HORAS	POSTO	130	R\$ 3.754,94	R\$ 488.142,20	R\$ 23,91	R\$ 31,89
12	BORRACHEIRO	44 HORAS	POSTO	4	R\$ 3.174,41	R\$ 12.697,64	R\$ 19,93	R\$ 26,58
13	BRIGADISTA C/ PERIC. 30%	44 HORAS	POSTO	10	R\$ 5.596,41	R\$ 55.964,10	R\$ 25,91	R\$ 34,55
14	CARPINTEIRO	44 HORAS	POSTO	4	R\$ 4.814,88	R\$ 19.259,52	R\$ 30,25	R\$ 40,33
15	COZINHEIRA	44 HORAS	POSTO	40	R\$ 3.273,78	R\$ 130.951,20	R\$ 20,36	R\$ 27,15
16	CUIDADOR	44 HORAS	POSTO	100	R\$ 3.160,01	R\$ 316.001,00	R\$ 19,93	R\$ 26,58
17	CUIDADOR DE IDOSOS	44 HORAS	POSTO	15	R\$ 3.160,01	R\$ 47.400,15	R\$ 19,93	R\$ 26,58
18	EDUCADOR AMBIENTAL	44 HORAS	POSTO	2	R\$ 3.146,75	R\$ 6.293,50	R\$ 19,93	R\$ 26,58
19	ELETRICISTA AUTOMOTIVO	44 HORAS	POSTO	5	R\$ 3.713,74	R\$ 18.568,70	R\$ 22,79	R\$ 30,38
20	ELETRICISTA I	44 HORAS	POSTO	10	R\$ 3.891,44	R\$ 38.914,40	R\$ 22,79	R\$ 30,38
21	ELETRICISTA II	44 HORAS	POSTO	8	R\$ 6.316,78	R\$ 50.534,24	R\$ 39,32	R\$ 52,43
22	ENCANADOR	44 HORAS	POSTO	6	R\$ 4.819,08	R\$ 28.914,48	R\$ 30,25	R\$ 40,33
23	ENGENHEIRO SANITARISTA	44 HORAS	POSTO	1	R\$ 8.327,99	R\$ 8.327,99	R\$ 54,31	R\$ 72,42

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

24	GARI C/ INSAL. 40%	22 HORAS	POSTO	100	R\$ 2.333,77	R\$ 233.377,00	R\$ 13,95	R\$ 18,6
25	GARI C/ INSAL. 40%	44 HORAS	POSTO	250	R\$ 4.379,56	R\$ 1.094.890,00	R\$ 27,9	R\$ 37,2
26	INSPECTOR ESCOLAR	44 HORAS	POSTO	8	R\$ 3.160,01	R\$ 25.280,08	R\$ 19,93	R\$ 26,58
27	INSTRUTOR DE CAPOEIRA	44 HORAS	POSTO	4	R\$ 3.151,09	R\$ 12.604,36	R\$ 19,93	R\$ 26,58
28	INSTRUTOR DE ESPORTES	44 HORAS	POSTO	6	R\$ 3.160,01	R\$ 18.960,06	R\$ 19,93	R\$ 26,58
29	INSTRUTOR DE MÚSICA	44 HORAS	POSTO	6	R\$ 3.160,01	R\$ 18.960,06	R\$ 19,93	R\$ 26,58
30	INSTRUTOR DE VIOLÃO	44 HORAS	POSTO	2	R\$ 3.160,01	R\$ 6.320,02	R\$ 19,93	R\$ 26,58
31	INTÉRPRETE DE LIBRAS	44 HORAS	POSTO	6	R\$ 3.160,01	R\$ 18.960,06	R\$ 19,93	R\$ 26,58
32	LAVADOR DE CARROS	44 HORAS	POSTO	3	R\$ 3.188,31	R\$ 9.564,93	R\$ 19,93	R\$ 26,58
33	MERENDEIRA	44 HORAS	POSTO	75	R\$ 3.194,75	R\$ 239.606,25	R\$ 20,03	R\$ 26,71
34	MONITOR DE ARTE E ARTESANATO	44 HORAS	POSTO	5	R\$ 3.160,01	R\$ 15.800,05	R\$ 19,93	R\$ 26,58
35	MONITOR DE CRECHE	44 HORAS	POSTO	50	R\$ 3.160,01	R\$ 158.000,50	R\$ 19,93	R\$ 26,58
36	MONITOR DE INFORMÁTICA	44 HORAS	POSTO	8	R\$ 3.160,01	R\$ 25.280,08	R\$ 19,93	R\$ 26,58
37	MONITOR DE ÔNIBUS	44 HORAS	POSTO	80	R\$ 3.160,01	R\$ 252.800,80	R\$ 19,93	R\$ 26,58
38	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA C/ INSAL. 20%	44 HORAS	POSTO	60	R\$ 5.820,72	R\$ 349.243,20	R\$ 36,87	R\$ 49,16
39	MOTORISTA DE CARRO GRANDE	44 HORAS	POSTO	100	R\$ 5.829,09	R\$ 582.909,00	R\$ 37,27	R\$ 49,7
40	MOTORISTA DE CARRO PEQUENO	44 HORAS	POSTO	82	R\$ 4.414,12	R\$ 361.957,84	R\$ 27,63	R\$ 36,84
41	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA C/ PERIC. 30%	44 HORAS	POSTO	6	R\$ 5.642,64	R\$ 33.855,84	R\$ 35,91	R\$ 47,88
42	PEDREIRO	44 HORAS	POSTO	36	R\$ 4.821,82	R\$ 173.585,52	R\$ 30,25	R\$ 40,33
43	PINTOR	44 HORAS	POSTO	8	R\$ 4.811,75	R\$ 38.494,00	R\$ 30,25	R\$ 40,33
44	PODADOR	44 HORAS	POSTO	6	R\$ 3.330,73	R\$ 19.984,38	R\$ 20,94	R\$ 27,92
45	PORTEIRO	44 HORAS	POSTO	60	R\$ 3.320,08	R\$ 199.204,80	R\$ 21,02	R\$ 28,03
46	RECEPCIONISTA I	44 HORAS	POSTO	50	R\$ 3.208,60	R\$ 160.430,00	R\$ 20,26	R\$ 27,02
47	SECRETÁRIA	44 HORAS	POSTO	50	R\$ 3.208,60	R\$ 160.430,00	R\$ 20,26	R\$ 27,02
48	SOLDADOR C/ PERIC. 30%	44 HORAS	POSTO	4	R\$ 6.329,89	R\$ 25.319,56	R\$ 39,32	R\$ 52,43
49	TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA C/ INSAL. 40%	44 HORAS	POSTO	10	R\$ 4.927,52	R\$ 49.275,20	R\$ 30,6	R\$ 40,8

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

50	TÉCNICO EM ENFERMAGEM C/ INSAL 20%	44 HORAS	POSTO	104	R\$ 8.561,13	R\$ 890.357,52	R\$ 54,15	R\$ 72,2
51	TÉCNICO EM ENFERMAGEM C/ INSAL 20% DIURNO	12 X 36 HORAS	POSTO	1	R\$ 18.204,28	R\$ 18.204,28	-	-
52	TÉCNICO EM ENFERMAGEM C/ INSAL 20% NOTURNO	12 X 36 HORAS	POSTO	1	R\$ 21.067,08	R\$ 21.067,08	-	-
53	TÉC. EM ENFERMAGEM C/ INSAL 20% PLANTONISTA	24 X 72 HORAS	POSTO	1	R\$ 39.271,36	R\$ 39.271,36	-	-
54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA C/ INSAL 40%	44 HORAS	POSTO	8	R\$ 7.301,74	R\$ 58.413,92	R\$ 44,54	R\$ 59,38
55	TELEFONISTA	36 HORAS + FOLGUISTA	POSTO	5	R\$ 4.140,92	R\$ 20.704,60	-	-
56	VIGILANTE C/ PERIC. 30%	44 HORAS	POSTO	90	R\$ 4.057,75	R\$ 365.197,50	R\$ 26,04	R\$ 34,73
57	VIGILANTE C/ PERIC. 30% DIURNO	12 X 36 HORAS	POSTO	80	R\$ 8.635,96	R\$ 690.876,80	-	-
58	VIGILANTE C/ PERIC. 30% NOTURNO	12 X 36 HORAS	POSTO	60	R\$ 10.012,96	R\$ 600.777,60	-	-
59	ZELADOR	44 HORAS	POSTO	100	R\$ 3.175,05	R\$ 317.505,00	R\$ 19,93	R\$ 26,58
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 9.393.342,18		
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 112.720.106,16		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

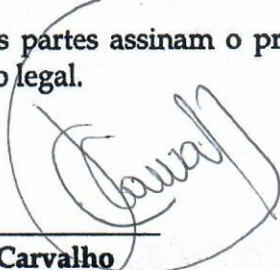
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 07.564.924/0001-60
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Anna Maria dos Santos 02 - Quendo José da S. Santos